



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE

PROCEDIMENTOS POR CONSULTA PRÉVIA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, artigo 20.º, do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro – na sua redação atual)

Convida-se V.^a Ex.^a a apresentar proposta para a **“Aquisição de serviços na Área de Medicina no Trabalho, Higiene e Segurança no trabalho, Higiene e Segurança Alimentar, Controlo de Pragas e Desinsetização”**, de acordo com o Caderno de Encargos que se segue ao presente Convite.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 115.º do C.C.P. indica-se o seguinte:

1) Entidade adjudicante: Município de Vila Nova de Foz Côa, sito na Praça do Município, com o telefone 279 760 400, fax 279 760 438 e endereço correio@cm-fozcoa.pt;

2) Órgão que tomou a decisão de contratar: Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, DR. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, no uso de competência própria;

3) Fundamento da escolha do procedimento: – Nos termos da alínea c), do n.º 1, artigo 20.º, do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro – na sua redação atual);

4) Documentos a apresentar:

a) Declaração do(s) concorrente(s) de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, do Caderno de Encargos e Código Contratos Públicos;

b) Proposta conforme o anexo III do caderno de encargos **por cada lote** a que concorre; o fornecedor deverá anexar à proposta a discriminação dos preços de cada lote a que concorre;

c) Declaração de imparcialidade elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo IV ao presente convite (n.º 4 artigo 69.º do CPA);

d) Certidão permanente;

e) Comprovativo da autorização da ACT, autorização da DGS (nos lotes para cumprimentos da Lei 102/2009 de 10 de setembro).

5) Idioma dos documentos da Proposta: os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

6) Prazo e modo para apresentação das propostas: a proposta deve ser apresentada na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov, utilizada pela entidade adjudicante, até às 17.30 horas, do 9.º dia contado a partir do dia seguinte à comunicação para apresentação dos mesmos;

7) Caução: Não é exigível a prestação de caução, visto que o valor estimado do contrato é inferior a € 500.000,00, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do C.C.P.

8) Valor da Caução: Não aplicável.

9) Prazo para apresentação dos documentos de habilitação: o prazo para apresentação, pelo adjudicatário dos documentos de habilitação, bem como o prazo a conceder pela entidade adjudicante para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, é fixado pelo órgão competente da decisão de contratar. Os documentos de habilitação devem ser apresentados na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov e são os seguintes:

a-documentos comprovativos de que o concorrente não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo n.º55 do CCP

b-declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do caderno de encargo e Código Contratos Públicos.

c- Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE).

10). As propostas não serão objeto de negociação.

11) O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa segundo a modalidade monofactorial, sendo avaliado como único aspeto da execução: o preço (artigo n.º74 alínea b) do CCP- Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro na sua redação atual). **A adjudicação é feita por lotes**, os concorrentes podem concorrer a mais que um lote.

12). Em caso de empate entre duas ou mais proposta posicionadas em 1º lugar, e de acordo com o n.º 4 do artigo 74º do CCP, será realizado um sorteio, a realizar em ato público a convocar pelo júri do procedimento, por forma a selecionar a proposta a adjudicar.

Paços do Município, **29** de agosto de 2022

O Presidente da Câmara,

Dr. João Paulo Lucas donas Botto Sousa